

CONTROLADORIA-GERAL DO
ESTADO DE RONDÔNIA

**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
DE CAPACITAÇÃO
ANUAL 2026**

FICHA TÉCNICA

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia

ADRIENE DE SOUZA FONSECA
Controladora-Geral Adjunta do Estado de Rondônia

ROSEVAL SERRADO LEITE
Diretor Executivo

MILENA CRISTIANE LIMA DA SILVA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

YARA REGINA SARAIVA DE FREITAS
Assessora da Divisão de Gestão de Pessoas

VALDEIR TIMOTIO DA SILVA
Assessor da Divisão de Gestão de Pessoas

JONATHAN RICHARD NEVES DA FONSECA
Assessor de Comunicação Social



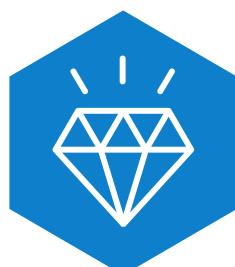
MISSÃO

Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção.



VISÃO

Ser reconhecido como órgão efetivo de controle interno referência na tutela dos recursos públicos, na defesa dos interesses da sociedade e na promoção da governança pública.



VALORES

Comprometimento com o serviço público
Transparência e Credibilidade Ética e integridade
Humanização Participação Social Foco no Cidadão
Valorização dos Servidores

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO -----	05
2. OBJETIVOS -----	07
3. PÚBLICO-ALVO -----	08
4. METODOLOGIA -----	08
5. COMPETÊNCIAS -----	09
6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO -----	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	10
REFERÊNCIAS -----	12
APÊNDICE 1 - LISTA GERAL DOS CURSOS INDICADOS -----	13
APÊNDICE 2- QUADRO DE PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024 -----	35

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento de Capacitação Anual- PDCA dos servidores da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia- CGE-RO é um instrumento estratégico que contém o planejamento das ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores, a ser executado dentro de um exercício, o qual será utilizado para o desenvolvimento profissional dos servidores, permitindo-os desempenhar, com eficácia, suas competências individuais e institucionais no âmbito Controladoria-Geral do Estado de Rondônia- CGE-RO¹. O PDCA integra a Política de Capacitação e Desenvolvimento de Competências-PCDC, conforme as disposições constantes na Resolução n.^º 1/2024/CGE-DIREX, a qual vem sendo desenvolvida na CGE, cuja definição legal se atina ao conjunto de normas que prevê os conceitos, princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos para o desenvolvimento profissional do servidor, de acordo com as estratégias de atuação da Controladoria-Geral do Estado". Sendo o resultado a oferta de serviços de excelência à sociedade rondoniense.

O Estatuto dos Servidores Civis do Estado de Rondônia, prevê em seu artigo 632 que é atribuição dos poderes e demais instituições públicas, o planejamento das capacitações de seu quadro de pessoal, como um dos mecanismos de valorização profissional do servidor, conforme se depreende da leitura do caput do dispositivo.

Art. 63. Aos poderes constituídos, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado, dentro da política de valorização profissional, compete planejar, organizar, promover e executar cursos, estágios e treinamento para capacitação dos Recursos Humanos.

No mesmo sentido, o Planejamento Estratégico da CGE do período 2024-2027 instituiu como um dos valores da CGE, a valorização dos servidores públicos, cuja preocupação central é o desenvolvimento profissional dos servidores, reconhecendo os resultados alcançados com o intuito de atingir outro valor proposto, qual seja, o "comprometimento com o serviço público, por meio da realização das atividades com dedicação e lealdade, respeitando os princípios da Administração Pública com vistas ao alcance dos objetivos organizacionais".

¹ Resolução n.^º 1/2024/CGE-DIREX, dispõe sobre a Política de Capacitação e Desenvolvimento de Competências no âmbito da CGE-RO, publicada no DIOF n.^º 46, de 12.03.2024.

² LC 68/92 estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

³ Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição n.^º 2 - 3 de outubro de 2018 – Porto Velho/RO.

O Programa de Integridade, em especial o Plano de Integridade⁴, também elevou à categoria de prioridade, a profissionalização dos servidores da CGE, estipulando como um de seus objetivos, a capacitação dos agentes públicos para o exercício de cargo, função ou emprego dentro do órgão.

Nesta toada, foi identificado como uma das possíveis soluções para evitar a realização de atribuições sem profissionalismo, honestidade, imparcialidade, responsabilidade, seriedade, eficiência, qualidade e/ou urbanidade, a elaboração de um Plano Anual de Capacitação, como inicialmente previsto no supracitado Plano de Integridade, conforme o ER4.AS1 (Evento Risco 4, Ação Sugerida 1, daquele documento.⁵

Com a perspectiva de conhecer as competências e lacunas de conhecimentos dos servidores da CGE, para que fosse possível a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Capacitação Anual do exercício de 2024, a Diretoria de Gestão de Pessoas realizou uma pesquisa com todos servidores em exercício da CGE, por meio da Plataforma Google Forms, cujos resultados demonstrados em 2 (dois) relatórios evidenciaram a emergente necessidade de capacitar os servidores da instituição, por meio do planejamento e execução de ações de capacitações que serão propostos no presente plano.

Neste sentido, as ações propostas guardam estreita afinidade com os princípios da Política de Capacitação e Desenvolvimento de Competências da CGE, sendo estes os seguintes:

- Excelência no desempenho das atividades, por meio de um processo contínuo de desenvolvimento que atenda às competências requeridas pela CGE;
- Equidade de oportunidades de desenvolvimento de competências;
- Difusão interna de conhecimentos e competências;
- Valorização do desenvolvimento e incentivo ao contínuo autodesenvolvimento dos servidores;
- Humanização das relações interpessoais;
- Valorização da carreira;
- Vinculação das ações de capacitação aos objetivos e estratégias da CGE.

⁴ Plano de Integridade da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, institui as ações para o cumprimento do Programa de Integridade Rondoniense.

⁵ Disponível em: https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/plano_integridade_cge_ro.pdf.

É importante destacar que o PDCA é o documento que subsidiará o Plano de Desenvolvimento Profissional Individual- PDPI, uma vez que traz um rol amplo e sugestivo de cursos das competências desenvolvidas no âmbito da CGE, que servirá de base para a construção de um plano de capacitação individualizado, conforme a necessidade de cada servidor e de sua diretoria.

Por se tratar de iniciativas para a capacitação de seus servidores, a Controladoria-Geral do Estado vem imprimindo inúmeros esforços na busca das melhores capacitações, sempre observando os princípios, diretrizes e objetivos previstos em sua Política de Capacitação e Desenvolvimento de Competências.

OBJETIVOS

O objetivo central do PDCA é qualificar o servidor para o exercício de suas atividades dentro da instituição, com especial destaque as áreas temáticas de sua diretoria, gerando o aumento da produtividade e da qualidade dos trabalhos realizados dentro e fora do órgão. Os objetivos específicos se desdobram no (a):

Estímulo ao crescimento pessoal e profissional, na busca de maior integração e de melhores resultados no cumprimento das atividades, e no alcance da missão institucional da CGE; Aperfeiçoamento da capacidade de atuação dos servidores, a partir do desenvolvimento das competências organizacionais, gerenciais, específicas e humanas e da difusão interna do conhecimento, de forma a dotá-los de conhecimentos multidisciplinares necessários à sua atuação; Melhoria dos processos de trabalho e de desempenho profissional, com foco em resultados; Melhoria da eficiência e da qualidade da execução de processos, tendo em vista as melhores práticas constantes do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA- CM).

Capacitação em auditoria interna governamental, afim de contribuir com o desenvolvimento profissional e com a melhoria dos serviços de auditoria prestados aos cidadãos e entidades do Poder Executivo estadual

Promoção à capacitação contínua do servidor por meio da oferta de cursos, treinamentos e demais ações educacionais. Condução nas orientações gerais ao Plano de Desenvolvimento Profissional Individual. Os objetivos a serem alcançados com o Plano de Desenvolvimento de Capacitação Anual estão diretamente vinculados à Política de Capacitação e Desenvolvimento de Competências, atualmente proposta por meio de Resolução n.º 1/2024/CGE-DIREX, publicada no Diário Oficial de Rondônia n.º 46, de 12 de março de 2024. 3.

PÚBLICO-ALVO

Pretende-se com o presente plano alcançar todos os servidores em efetivo exercício na CGE, e aqueles a esta subordinados, de acordo com a necessidade de capacitação de cada colaborador, conforme será previsto no Plano de Desenvolvimento Profissional Individual.

PDPI, documento a ser elaborado pelo servidor em conjunto com sua chefia imediata, o qual serão previstas todas as capacitações necessárias para o exercício de 2024, para que assim, o servidor desempenhe suas atividades aplicando as competências indispensáveis para o obtenção dos melhores resultados.

Aplica-se no que couber, o PDCA aos servidores das Unidades Setoriais de Controle Interno, localizados na secretarias do Poder Executivo Estadual.

METODOLOGIA

A metodologia adotada para a elaboração do presente plano foi a qualitativa, por meio da elaboração de um memorando encaminhado pela Divisão de Gestão de Pessoas a todas as diretorias da Controladoria-Geral do Estado para que os respectivos diretores apresentasse suas sugestões de capacitações, conforme a necessidades de sua diretoria e de seus colaboradores.

COMPETÊNCIAS

O termo Competência pode ser compreendido como um conjunto de habilidades, conhecimentos e atitudes necessários para o exercício de determinada função em uma organização. Segundo os autores McClelland e Fleury e Fleury citados por Durães, em estudo apresentado por Maria do Carmo 6 :

O conceito de competência pode ser entendido como sendo o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes (CHA) necessários ao desempenho das funções dos que as pessoas exercem, visando o alcance dos objetivos da instituição. Essa definição foi proposta primeiramente por McClelland, em 1973, posteriormente por Fleury e Fleury, em 2001, e procura incorporar aspectos cognitivos, técnicos, sociais e afetivos relacionados ao trabalho (DURAND, 1998).

No âmbito da Controladoria-Geral do Estado, as competências necessárias para o desenvolvimento das atividades pelos servidores lotados nas diretorias temáticas do referido órgão, são as seguintes⁷ :

- Organizacionais: trata-se do conjunto de competências comuns a todos os servidores do órgão e constituem eixos norteadores do desempenho na CGE;
- Gerenciais: competências necessárias a todos os servidores que ocupem funções gerenciais, ou papéis de liderança, relacionada à capacidade de integrar pessoas, recursos e processos, para o alcance de resultados;
- Específicas: referem-se às competências técnicas necessárias à execução das atividades, com a finalidade de melhoria do desempenho nos processos de trabalho específicos de cada setorial;
- Humanas: relativas, especialmente às questões de saúde emocional, relacionamento humano e integração no ambiente de trabalho, de modo a construir uma cultura organizacional fundada em valores humanos.

Deste modo, as ações de capacitação previstas neste plano estão diretamente vinculadas as áreas de conhecimento de cada uma das competências definidas anteriormente.

⁶ Gestão por Competências. Brasília, 2019, curso disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública da Receita Federal do Brasil.

⁷ Resolução n.º 1/2024/CGE-DIREX, dispõe sobre a Política de Capacitação e Desenvolvimento de Competências no âmbito da CGE-RO.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Visando promover e aprimorar as competências dos servidores da Controladoria-Geral do Estado, conforme as lacunas de conhecimentos percebidas pelo servidor e as competências necessárias ao desempenho das funções dentro de sua diretoria, verifica-se ser indispensável a participação dos servidores nas ações de capacitações, conforme as competências que deverão ser desenvolvidas na CGE, bem como, as percebidas como essenciais por cada diretor(a), a despeito das propostas no apêndice único deste projeto.

Insta consignar, que no Plano de Desenvolvimento Profissional Individual a ser elaborado pelo servidor, a partir das orientações e indicações da chefia imediata, poderá conter ações de capacitações das áreas temáticas indicadas por outra diretoria, desde que obedecida a ordem de preferência para os servidores que estejam vinculados as diretorias temáticas. Por último, é importante explicitar que por se tratar de rol sugestivo, os cursos a serem custeados pela CGE serão objetos de análise quanto a conveniência e a oportunidade pelo Gestor da Pasta, bem como, quanto a disponibilidade financeira-orçamentária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A identificação das lacunas de conhecimentos dos servidores da CGE levantadas por meio do Relatório Gerencial, realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas, e a observância nas disposições constantes na LC 68/92, na Resolução n.º 1/2024/CGE-DIREX, que dispõe sobre a Política de Capacitação e Desenvolvimento de Competências no âmbito da CGE-RO, bem como, no Planejamento Estratégico da CGE 2024-2027 e no Programa de Integridade, por meio de seu Plano de Integridade, evidenciaram a emergente necessidade da criação de um Plano de Capacitação Anual para todos os servidores da CGE.

Deste modo, com o Plano de Desenvolvimento de Capacitação Anual será possível atender a demanda de qualificação de todos os servidores da CGE que estejam em efetivo exercício no órgão é àqueles subordinados a Controladoria em outras secretarias, por meio da oferta de cursos e treinamentos, conforme as necessidades específicas de cada colaborador e as atribuições de sua diretoria.



As ações de capacitação disposta no presente plano permitirão aos servidores do órgão, e quando couber aos servidores das Unidades Setoriais de Controle Interno, o desenvolvimento e o aprimoramento de suas competências individuais e coletivas, por meio da aquisição de conhecimentos teóricos e práticos das competências organizacionais, específicas, gerenciais e humanas que estão sendo desenvolvidas no âmbito da CGE.

Portanto, com a prática de tais iniciativas será possível o aumento da qualidade e eficiência nos trabalhos realizados pelos servidores da organização, e como resultado, a busca pelo cumprimento de sua missão institucional, sendo esta, o zelo pela adequada aplicação dos recursos públicos com transparência, publicidade e participação social, fortalecendo o combate à corrupção.

REFERÊNCIAS

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BRASIL), RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Gestão por Competência.** Distrito Federal, disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6493>. Acesso em: 10 de outubro de 2025.

RONDÔNIA, Controladoria Geral do Estado, **Projeto de Resolução sobre a Política de Capacitação e Desenvolvimento de Competências**, de dezembro de 2023, retirado do Processo SEI n.^º 0007.000373/2023-15.

RONDÔNIA. [Lei Complementar 68/92]. **Estatuto dos Servidores Civis do Estado de Rondônia.** Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/3785>.

RONDÔNIA. Portaria n^º 106/2018/CGE-NRH. **Institui o Plano Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018 a 2023.** Porto Velho: Controladoria Geral do Estado. Disponível em: https://diof.ro.gov.br/data/uploads/2018/10/Doe_03_10_2018.pdf.

RONDÔNIA. Resolução n.^º 1/2024/CGE-DIREX. **Dispõe sobre a Política de Capacitação e Desenvolvimento de Competências no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia e demais providências.** Porto Velho: Controladoria Geral do Estado Disponível em: <https://diof.ro.gov.br/data/uploads/2024/03/DOE-12.03.2024.pdf>

APÊNDICE 1 - LISTA GERAL DOS CURSOS INDICADOS

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS INDICADAS PELA DIRETORIA/UNIDADE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
CURSO/TREINAMENTO	INSTITUIÇÃO/LINK	CARGA HORÁRIA	VALOR INDIVIDUAL
Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Uma Visão Sistêmica da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.	<u>ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público</u>	24h	R\$ 2.500,00
Administração Orçamentária e Financeira - Gestão de Finanças Pública Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento, e a Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal.	<u>ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público</u>	40h	R\$ 3.200,00
Oratória: Técnicas para Falar em Público	<u>FGV - Fundação Getúlio Vargas</u>	16h	R\$ 1.200,00
Gestão de Materiais em Almoxarifado e Gestão de Patrimônio, com enfoque no MCASP e das NBCs T - Controle Físico e Contábil.	<u>One Cursos</u>	20h	R\$ 2.100,00
Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública de acordo com a Nova Lei de Licitações	<u>Esafi Escola</u>	21h	R\$ 3.890,00

DIRETORIA DE CONSULTORIA E GESTÃO DE RISCOS			
CURSO/TREINAMENTO	INSTITUIÇÃO/LINK	CARGA HORÁRIA	VALOR INDIVIDUAL
Oratória - Master	<u>Vox2you</u>	90h	R\$ 7.080,00
Gestão de Riscos de ESG na Prática	<u>IDEMP - Educação Corporativa</u>	12h	R\$ 1.200,00
3º Curso sobre Repactuação, Reajuste e Revisão de Contratos Administrativos	<u>ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público</u>	20h	R\$ 2.500,00

9º Congresso de Governança, Controle Público e Gestão de Risco	Negócios Públicos	26h	R\$ 6.180,00
Curso Compliance e Gerenciamento de Riscos	Faculdade FIPECAFI	20h	R\$ 1.840,00

DIRETORIA DE INTEGRIDADE

CURSO/TREINAMENTO	INSTITUIÇÃO/LINK	CARGA HORÁRIA	VALOR INDIVIDUAL
Compliance Anticorrupção + Certificação CPC-A	LEC	56h	R\$ 4.470,00
Avaliação de Riscos de Compliance	LEC	2h50	R\$ 550,00
Curso de oratória Vox2You - Oratória Master	Vox2you	40h	-
Curso IIA: Implementando o Programa de Integridade e Compliance no Setor Público	Instituto dos Auditores Internos do Brasil	24h	R\$ 2.500,00

DIRETORIA DE ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DE CONTAS

CURSO/TREINAMENTO	INSTITUIÇÃO/LINK	CARGA HORÁRIA	VALOR INDIVIDUAL
Cursos de formação em Power BI	Daxus	-	R\$ 1.997,00
Curso prático de execução orçamentária e financeira ofertado na modalidade In Company	Supercia	-	R\$ 560,00
Emendas Parlamentares - Curso Completo	Grupo Orzil	16h	R\$ 4.347,00 (Presencial - Brasília) R\$ 3.347,00 (Online)

Tomada de Contas Especial (TCE) e a nova Decisão Normativa TCU nº 217, de 28 de maio de 2025	Grupo Orzil	16h	R\$ 4.347,00 (Presencial - Brasília) R\$ 3.347,00 (Online)
Curso sobre Lei de Responsabilidade Fiscal	ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público	20h	R\$ 2.500,00

GABINETE ADJUNTO

CURSO/TREINAMENTO	INSTITUIÇÃO/LINK	CARGA HORÁRIA	VALOR INDIVIDUAL
2º Curso de Excel com VBA da ABOP	ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público	-	R\$ 5.200,00
Agile Trends GOV 2026 - Inteligência Artificial: Inovação, Agilidade e IA para Governo	Doity	-	R\$ 5.035,00
13º Congresso Internacional de Compliance	Congresso de Compliance	-	R\$ 7.570,00
8º Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos	Inove Capacitação	-	R\$ 8.590,00
5º CNC - Congresso Nacional de Controle da Administração Pública	Atricon	-	R\$ 5.990,00

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA INTERNA

CURSO/TREINAMENTO	INSTITUIÇÃO/LINK	CARGA HORÁRIA	VALOR INDIVIDUAL
Normas de Auditoria" ofertado na modalidade In Company	Audit Cursos	-	R\$ 1.400,00
"Gestão Ágil de Auditorias com IA" ofertado na modalidade In Company	Audit Cursos	-	R\$ 1.400,00

"Auditoria de Conformidade" oferecido na modalidade In Company	<u>Audit Cursos</u>	-	R\$ 1.400,00
"Curso prático de execução orçamentária e financeira" oferecido na modalidade In Company	<u>Supercia</u>	-	R\$ 560,00
"Inteligência Artificial aplicada à controladoria na administração pública" oferecido na modalidade Online	<u>Supercia</u>	-	R\$ 2.280,00

DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNO ABERTO

CURSO/TREINAMENTO	INSTITUIÇÃO/LINK	CARGA HORÁRIA	VALOR INDIVIDUAL
Summit de Inteligência Artificial 2026	<u>Summit</u>	-	-
Gartner Data & Analytics Summit 2026	<u>Gartner</u>	-	-
Formação Desenvolvedor Back End .NET	<u>Impacta</u>	-	R\$ 8.596,00
DevFest Agreste'25: Build a New Era of Innovation	<u>Doity.com</u>	-	-
Redação Aplicada ao Direito - ESAOAB	<u>OAB - ESA</u>	-	R\$ 120,00

DIRETORIA EXECUTIVA			
CURSO/TREINAMENTO	INSTITUIÇÃO/LINK	CARGA HORÁRIA	VALOR INDIVIDUAL
Elaboração de Atos Normativos	Unyleya	20h	Gratuito
Elaboração de Relatórios e Pareceres	Unyleya	20h	Gratuito
Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM	CGU	20h	Gratuito
Gestão e Melhoria da Qualidade em Auditoria Interna Governamental	CGU	-	Gratuito
Processo de Auditoria no Sistema e-CGU	CGU	-	Gratuito

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO			
CURSO/TREINAMENTO	INSTITUIÇÃO/LINK	CARGA HORÁRIA	VALOR INDIVIDUAL
Introdução ao Excel	Escola Virtual GOV	25h	Gratuito
Excel Intermediário	Escola Virtual GOV	30h	Gratuito
Controle em 5 Dimensões	Escola Virtual GOV	30h	Gratuito
Introdução à Gestão de Riscos	Escola Virtual GOV	40h	Gratuito
Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos	Escola Virtual GOV	20h	Gratuito

CGE
Controladoria Geral
do Estado

RONDÔNIA
★
Governo do Estado

CGP
COORDENADORIA DE
GESTÃO DE PESSOAS

